



LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 22 DE MARÇO DE 2022
(PROJETO DE LEI Nº 372/20)
(VEREADOR RICARDO TEIXEIRA – UNIÃO)

Denomina Maria Suely Teixeira a praça
inominada, localizada à esquina da Rua
Janes Novak com a Rua Henrique Abadie,
Jardim das Oliveiras, CEP 08111-755, e dá
outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 22 de março de 2022, decretou a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Maria Suely Teixeira a praça uninomada, localizada à
esquina da Rua Janes Novak com a Rua Henrique Abadie, Jardim das Oliveiras, CEP 08111-755,
e dá outras providências.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por
conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 23 de março de 2022.

MILTON LEITE
Presidente

RAT/rnb.